
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 453/2025

DECRETO 453/2025

Nomeia os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Paulo Frontin para o Biênio 2025/2027.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito do Município de Paulo Frontin/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal N° 1.202 de 14 de maio de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

Titular: Jovani Camilo

Suplente: Aneliese Najara Lichtfeld de Mattos Jasinski

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Maria Lourdes Biscaia Makiak

Suplente: Cristina Frates Carlotto

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daiana Davies Sierpinski

Suplente: Michele Lourenço de Souza

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin:

I – APAE:

Titular: Vânia Paula Dias

Suplente: Maria Goreti Santos Kovalchuk

II- Associação da Melhor Idade Renascer:

Titular: Zenobia Godoy

Suplente: Ivete Bortolini Meneguzzi

III – Associação da Melhor Idade Saudades:

Titular: Terezinha Aparecida Soares de Miranda Baiak

Suplente: Celia Tilgner Juraszek

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 427/2025 de 30 de abril de 2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 28 de julho de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Daiane Aparecida Turkot
Código Identificador:995F50A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/07/2025. Edição 3329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>